



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.152, Ano 43, de 13.08.2021**

**ATAS E RESOLUÇÕES
Conselhos Municipais**

**ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
CME, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº
QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE,
DO ANO DOIS MIL E CINCO, REFERENTE
AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.**

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte um, às oito horas, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Pedro Ferreira de Araújo, 84 – Loteamento Nova Conquista, na cidade de Dona Inês/PB, reuniram-se os Senhores: José Murilo Matias Hermínio (Secretário Executivo), Carla Priscila Alves da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Educação), Josinaldo Ferreira de Lima (Representante dos pais de alunos), Bianca Cristina da Silva Gregório (Representante das Associações Comunitárias), Maria das Vitórias Santos Silva Costa (Representante dos professores da rede privada) e Josenildo Fernandes da Silva (Representante dos professores da rede pública), nomeados pela Portaria nº 116/2020, objetivando cumprir a seguinte pauta: a) Relato das avaliações diagnósticas presenciais que estão acontecendo na Rede Municipal de Ensino de Dona Inês/PB; e b) Conhecimento sobre o decreto estadual, municipal e resolução do CNE/CP 02/2021 que institui diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. Os trabalhos foram abertos pela presidente Carla Priscila Alves da Silva, que acolheu os presentes e em seguida deu início à pauta do dia. Inicialmente, a presidente relatou a

experiência das avaliações diagnósticas, salientando a importância da mesma para saber o nível que os alunos se encontram para a volta as aulas de forma híbrida, relatou que sentiu nos alunos a vontade de aprender, e passou a palavra para o conselheiro Josenildo Fernandes para relatar sua experiência, o qual esteve presente nas avaliações diagnósticas. O conselheiro contou que é importante esta avaliação para saber as dificuldades dos alunos, pois era inviável um possível retorno sem o conhecimento das dificuldades dos alunos. Ainda de posse da palavra, o conselheiro relatou que fez uma reunião com os pais da escola Pedro Davino, localizada no sítio Lagoa do Braz, para saber quais os pais que concordavam com o retorno das aulas e somente uma mãe não concordou. A Presidente corroborou com essa fala, relatando a presença de quase todos os alunos durante a avaliação diagnóstica, informando que poucos alunos faltaram à avaliação. Seguindo a pauta do dia, a Presidente informou que o possível retorno das aulas está marcado para o dia 13 de setembro, após a vacinação da segunda dose para os professores. Assim, relatou que o CNE divulgou a resolução 02/2021, que institui as diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. A presidente deu ênfase nas disposições gerais da resolução, relatando que a resolução traz que o retorno a presencialidade é prioritário, urgente e, portanto, imediata. Além disso, a resolução dispõe sobre os protocolos de segurança, como equipar as escolas com materiais de proteção e prevenção, como tapetes sanitizantes, dispenser para álcool em gel, máscara de proteção, etc. Em seguida, os conselheiros realizaram a discussão sobre o parágrafo segundo do artigo 2º da resolução, que trata sobre o reordenamento curricular dos



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.152, Ano 43, de 13.08.2021**

calendários escolares de 2021 e 2022, cumprindo de modo contínuo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada fase. Dando continuidade à discussão sobre a resolução, no capítulo II, é exposto as normas relacionadas a educação básica, em que o inciso I do Art. 4º, dispensa a educação infantil do cumprimento da carga horária mínima anual e o inciso II dispõe sobre o cumprimento da carga horária mínima de 800 horas anuais para o Ensino Fundamental. A presidente informou que em relação a educação especial, disposta no capítulo IV da resolução, os atendimentos do AEE já voltaram, após a realização de reuniões com os pais que concordaram em voltar com os atendimentos, tendo em vista que os alunos estavam regredindo. Após a discussão, os conselheiros concordaram em criar uma resolução para o âmbito municipal com os principais pontos da resolução nacional. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião e ordenou a digitação desta ata, conforme estabelece a Resolução nº 11 de 22/12/2015, que após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes e por mim, José Murilo Matias Hermínio que secretariei os trabalhos.

José Murilo Matias Hermínio (Secretário Executivo)

Carla Priscila da Silva Alves Bezerra (Presidente)

Josinaldo Ferreira de Lima (Vice-Presidente)

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

Josenildo Fernandes da Silva (Conselheiro)

Maria das Vitórias Santos Silva Costa (Conselheira)

**LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitações**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0317/2021
Registro CGM Nº: 21-00371-8**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0317/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PROFICIONAL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA FOSSA SÉPTICA OU ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO RESIDENCIAL, DESTA CIDADE. ; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a PAULO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 1.500,00.

DONA INÊS, 13 de agosto de 2021.


**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0321/2021
Registro CGM Nº: 21-00372-6**



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.152, Ano 43, de 13.08.2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0321/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO, ONDE ESTA SENDO REFLORESTADO E RECUPERADOS TODA ÁREA DEGRADADA.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a AGRONIL AGRONEGÓCIOS DO NORDESTE LTDA - R\$ 4.249,50.

DONA INÊS, 13 de agosto de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0315/2021
Registro CGM Nº: 21-00370-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0315/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE: EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO DO MEMORIAL CRUZ DA MENINA E MIRANTE DA CIDADES DE DONA INÊS/PB.; **RATIFICO** o correspondente

procedimento do seu objeto a DEBORA DIAS BRASILEIRO FERNANDES - R\$ 17.850,00.

DONA INÊS, 13 de agosto de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0305/2021
Registro CGM Nº: 21-00369-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0305/2021, que objetiva: Serviços de reparos em 8 mesas de madeira e confecção de 12 bancos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSÉ DAMIÃO DE LIMA - R\$ 7.360,00.

DONA INÊS, 13 de agosto de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0032/2021
Registro CGM Nº: 21-00375-1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.152, Ano 43, de 13.08.2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **25 de agosto de 2021 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de veículo para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB**. Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 13 de agosto de 2021.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50014-2
ADITIVO
Número 1
Tipo VALOR
Assinatura 14/07/2021
Vigência 29/04/2021 A 29/04/2022
Valor 7.856,00

CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)

Número 0034/2021
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado SANDRO ADELAIDE DE MATOS
Fundamento Legal PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N° 0008/2021
Objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO E GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL

Vigência 29/04/2021 A 29/04/2022

Valor Original 129.700,00

Valor Acumulado 129.700,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0015/2021-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Contratado: ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA

Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades inicialmente previstas de alguns itens, que corresponde ao valor de R\$ 17.217,93 (Dezessete mil, duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos)

Valor do Aditivo: R\$ 17.217,93

Pregão Presencial nº: 0002/2021

Data da Assinatura do aditivo: 02.08.2021.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0016/2021-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Contratado: BN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades inicialmente previstas de alguns itens, que corresponde ao valor de R\$ 29.117,95 (vinte e nove mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

Valor do Aditivo: R\$ 29.117,95





**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.152, Ano 43, de 13.08.2021**

Pregão Presencial nº: 0002/2021
Data da Assinatura do aditivo: 02.08.2021.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N °
0017/2021-CPL
Contratante: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Contratado: ELIETE GONÇALVES PEREIRA DE
BARROS
Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato
original, para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por
cento) nas quantidades inicialmente previstas de
alguns itens, que corresponde ao valor de R\$
16.933,02 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e três
reais e dois centavos)
Valor do Aditivo: R\$ 16.933,02
Pregão Presencial nº: 0002/2021
Data da Assinatura do aditivo: 02.08.2021.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO